



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS DE MIRACEMA

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS – ALUNO ESPECIAL

EDITAL Nº 002/2013

A Direção do Câmpus Universitário de Miracema torna público o presente edital para seleção de aluno especial.

1. Podem requerer matrículas em disciplinas isoladas, alunos com ensino médio finalizado, alunos matriculados em instituições de ensino superior, públicas ou privadas e alunos que já possuam curso superior concluído, em concordância com o Regimento Acadêmico da Universidade Federal do Tocantins, seção IV, da Matrícula de Acadêmicos Especiais:

2. Concluído o processo de matrícula dos acadêmicos regulares, é permitido o ingresso na Universidade Federal do Tocantins de acadêmicos que frequentarão as aulas na condição de acadêmico especial de componente curricular isolado dos cursos de graduação.

Parágrafo único – entende-se por acadêmico especial aquele interessado em cursar componentes curriculares isolados, sem constituir vínculo com qualquer curso de graduação da Instituição.

3. A matrícula na categoria de acadêmico especial será permitida aos portadores de diploma de curso superior, a acadêmicos regulares de outros campi da UFT e de outra instituição de ensino superior e a acadêmicos que concluíram o ensino médio, respeitada a existência de vagas e a obtenção de parecer favorável do Colegiado de Curso, bem como, as disposições divulgadas por meio de edital.

4. Nos prazos previstos no calendário acadêmico, o acadêmico especial poderá solicitar matrícula em até 12(doze) créditos por semestre junto ao Protocolo, limitada a sua permanência na Universidade Federal do Tocantins a 02 (dois) períodos letivos regulares.

5. Documentos necessários à instituição do processo para solicitação de matrícula:

5.1 Portador de diploma de curso superior:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- c) Cópia do diploma;
- d) Cópia do histórico escolar.

5.2 Acadêmico regular de outra instituição de ensino superior:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- c) Declaração de acadêmico regular da instituição de origem;
- d) Histórico escolar da instituição.

5.3 Acadêmico do ensino médio:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- c) Certificado ou diploma do ensino médio;
- d) Histórico escolar do ensino médio.

6. O acadêmico especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula.

7. O acadêmico especial fará jus ao certificado de ter cursado componentes curriculares nesta modalidade. O certificado conterà todos os componentes curriculares cursados com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e desempenho.

8. Os componentes curriculares cursados pelo acadêmico especial poderão ser aproveitados posteriormente, se for o caso de ingresso do acadêmico no quadro discente regular desta Universidade, por meio de processo seletivo, desde que obtido pleno aproveitamento neles.

9. A matrícula e a obtenção de certificado em componentes curriculares isolados, na qualidade de acadêmico especial, não asseguram direito à obtenção de diploma de graduação.

10. A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS OBEDECERÁ AS SEGUINTESS PRIORIDADES

10.1 São priorizados estudantes de nível superior de outros campi da UFT;

10.2 São priorizados alunos de outras instituições de ensino superiores matriculados no mesmo curso da vaga solicitada, sendo considerado para seleção a maior média de suas notas, ou seja, o aluno que tiver o maior coeficiente de rendimento acadêmico geral;

10.3 São priorizados técnicos administrativos da UFT que curse curso superior em instituição privada, observando o máximo de 20% das vagas, fundamentado no princípio da eficiência, insculpido no artigo 37 da Constituição da República. Eficiência por que servidores motivados com certeza desempenham melhor o seu trabalho na Universidade.

10.4 Serão priorizados alunos matriculados no ensino superior de outra instituição, mas que não cursam o mesmo curso da vaga solicitada;

10.5 Caso ainda existam vagas, a prioridade é para os alunos que ainda não ingressaram no ensino superior, por entender que quem já tem um diploma certamente tem melhores condições de concorrer no mercado de trabalho, e se nele já está inserido, por certo tem melhor salário.

10.6 a ultima prioridade são os pedidos de alunos que já possuam outros cursos superiores, ou seja, já portadores de diploma de curso superior.

11. FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA E DISCIPLINAS OFERTADAS – ANEXO I

Máximo de 10 alunos por curso (com a possibilidade de matrícula em 12 créditos no semestre).

12. TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$ 13,00(treze reais) de acordo com a portaria N°08, de 23 de fevereiro de 2005, desta Universidade.

13. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Na Secretaria acadêmica do Campus nos dias **31 de outubro e 01 de novembro de 2013, das 8h às 20h.**

14. RESULTADO

A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo será divulgada em listagens por ordem alfabética, por curso e disciplinas, e será afixada nos murais no dia **07 de novembro de 2013.**

15. MATRÍCULAS

Os comprovantes de matrícula dos alunos selecionados serão entregues na Secretaria Acadêmica a partir do dia **11 de novembro de 2013.**

16. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

16.1 Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem no ato da inscrição a documentação completa.

16.2 A documentação dos candidatos não selecionados deverá ser retirada na Secretaria acadêmica no prazo máximo de 90 dias, após esse período será destinada à reciclagem.

Miracema do Tocantins – TO, 31 de outubro de 2013.

Prof.^a Vânia Maria de Araújo Passos
Diretora do Câmpus

CURSO: SERVIÇO SOCIAL

TURMA	CÓDIGO	DISCIPLINA	VAGAS	TURNO
SSMM603	CHU569	Pesquisa em Serviço Social II	01	Matutino
SSMM202	CSA039	Ciência Política	02	
SSMM203	CSA810	Formação Social Econômica e Política do Brasil	05	
SSMM204	CSA812	Fundamentos Histórico-teórico-Metodológico do Serviço Social I	01	
SSMM402	CSA816	Fundamentos Histórico-teórico-Metodológico do Serviço Social III	5	
SSMM201	CSA811	Trabalho e Sociabilidade	05	
SSMM401	CSA819	Política Social I	05	
SSMM405	CSA815	Ética e Serviço Social	05	
SSMM804	CSA828	Fundamentos do Controle Social	05	
SSMM605	CSA822	Oficina de Instrumental Técnico-Operativo II	05	
SSMM801	CSA840	Direito da Criança e do Adolescente no Brasil	05	
SSMN503	CHU567	Pesquisa em Serviço Social I	05	Noturno
SSMN502	CHU570	Movimentos Sociais e Serviço Social	05	
SSMN304	CSA496	Direito e Legislação Social	05	
SSMN305	CSA814	Fundamentos Histórico-Teórico-Metodológico do Serviço Social II	01	
SSMN501	CSA820	Oficina de Instrumental Técnico-Operativo I	01	
SSMN504	CSA821	Política Social II	01	
SSMN702	CSA825	Pesquisa em Serviço Social III	05	
SSMN904	CSA830	Cultura Brasileira e Questão Étnico-Racial	05	
SSMN703	CSA952	Psicologia da Personalidade	05	
SSMN705	CSA839	Política Agrária	05	

**DISCIPLINAS/VAGAS PARA ALUNO ESPECIAL 2013/2
CURSO: PEDAGOGIA**

TURMA	CÓDIGO	DISCIPLINA	VAGAS	TURNO
PML903M	CSA535	Políticas Públicas em Educação	05	Matutino
PML905M	CHU042	Educação Especial	05	
PML402M	CHU004	Antropologia e Educação	05	
PML801N	CHU618	Educação Não-Escolar	05	Noturno
PML603N	CHU195	Introdução a Filosofia	05	
PML401N	CHU106	Fundamentos e Metodologia do Trabalho em Educação Infantil	05	
PML601N	CHU612	Avaliação da Educação Básica		
PML403N	CHU310	Psicologia do desenvolvimento	05	
PML804N	CHU605	Ética e Educação	05	
PML404N	CHU103	Fundamentos. e Metodologia do Ensino de Linguagem	05	
PML802N	CSA535	Políticas Públicas em Educação	05	
PML203N	LLA089	Literatura Infanto-Juvenil	05	
PML803N	CHU101	Fund. e Metodologia do Ensino de História	05	
PML604N	CHU104	Fundamentos. e Metodologia do Ensino de Matemática	05	
PML605N	CHU632	Fundamentos. e Metodologia do Ensino de Arte e do Movimento	05	
PML806N	CHU335	Teoria do Currículo	05	
PML205N	CHU469	Historia da Educação Brasileira	05	
PML201N	CSA533	Sociedade, Cultura e Educação	05	
PML202N	CHU592	Teorias Pedagógicas	05	